

CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COLATINA/ ES
Gabriella Cristina de Lima Napoleão do Rêgo

Ce

CERTIDÃO

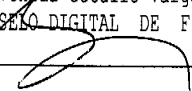
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

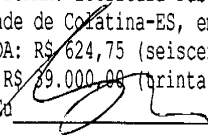
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COLATINA - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA
39870

FICHA
39870

Livro: 2GX 1/F COLATINA 16 de Novembro de 2012

IMÓVEL LOTE DE TERRAS, de nº 05 da Quadra 19, situado no Loteamento denominado "NILSON SOELLA III", no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade de Colatina-ES, medindo 16,22ms de frente com Rua 21; 07,36 + 5,60 + R = 8,00 + 9,99 de fundos com Área Verde 01; 25,32ms lado direito com o Lote 04; 18,80ms lado esquerdo com Rua 30; área total de 263,05m2.- PROPRIETÁRIO: NILSO SOELLA, brasileiro, empresário portador C.I 100.992-ES e do CPF nº 159.517.237-87, casado sob regime da comunhão universal de bens com MARIA BELEI SOELLA, brasileira portadora CI 989.992-ES e do CPF 002.954.087-90, residentes na Avenida Getulio Vargas, nº 43, apto 401, Centro de Colatina-ES. REGISTRO ANTERIOR: nº 39.521 Livro 2-GU. **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** 023960.HMX 1207.04122.- Dou fe.- Colatina-ES 16 de Novembro de 2012.-Eu  Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 1/39.870: PROTOCOLO: nº 117.147. DATA: 09/08/2013. **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** 023960.DCG1304.06457
TÍTULO: COMPRA E VENDA: **TRANSMITENTES:** NILSO SOELLA, brasileiro, empresário, natural de Colatina-ES, nascido em 06/12/1930, sendo filho de Vicente Soella e Maria Saquetto Soella, portador da Carteira de Identidade nº 100.992 SSP-ES e inscrito no CPF nº 159.517.237-87, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com a Sra. MARIA BELEI SOELLA, brasileira, natural de Colatina-ES, nascida no dia 06/04/1938, filha de Antonio Belei e Rosa Main, portadora da Carteira de Identidade nº 989.992-SSP-ES e CPF nº 002.954.087-90, residentes e domiciliados na Avenida Getulio Vargas, 043, apto 401, Centro, nesta cidade de Colatina-ES.- **ADQUIRENTE:** CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.388/0001-04, com sede na Avenida Silvio Avidos 2883, Térreo, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Colatina-ES, neste ato representada pelos seus sócios: Sr João Eugenio Costa Meneghelli, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 470.160-SPTC-ES e do CPF nº 776.709.817-68, residente na Rua Jacinto Bassete, 113, Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina-ES e Sr. Adauto Ricardo Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3206, expedida pelo CREA-ES e do CPF nº 579.450.987-20, residente na Avenida Silvio Avidos, 671, Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina-ES, de conformidade com uma copia do seu Contrato Social arquivado nestas Notas na Pasta das Pessoas Jurídicas de nº 001 e Certidão Simplificada expedida pela JUCEES.- **TÍTULO E FORMA:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Moacyr Dalla - 1º Ofício da Cidade de Colatina-ES, em 04 de Julho de 2013, livro nº 2-CX, folhas nº 099/100.- **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 624,75 (seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).- **IMÓVEL:** Supra Matriculado.- Dou fe.- Colatina-ES, 09/08/2013.- Eu  Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 2/39.870: PROTOCOLO: nº 118.719. DATA: 14/02/2014. **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** 023960.AWN1401.03757
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: **CREDORA:** FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Superintendencia Regional Norte do Espírito Santo, doravante designada CAIXA ou CREDORA. **EMITENTE:** A Empresa CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.116.388/0001-04, estabelecida na Avenida Silvio Avidos, 2883-A,

Página 1

17/03/2021 15:51:28

Pedido de Certidão Nº: 33.688



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital Utilizado

023960.GMB2004.08873

Emol: 47,99 Taxas: 12,96 Total: 60,95

Consulte: <https://selo.tjes.jus.br>

Rua Adamastor Salvador, nº 219 - Centro - Colatina/ES
Telefone: (27) 3120-7720 - contato@1oficiodecolatina.com.br

Oficiais Substitutos

Bárbara Ferreira Ciriaco
Marjorie de Medeiros

Térreo, Bairro Santo Antonio, Colatina-ES. TÍTULO E FORMA: Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial CAIXA Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem móvel em Garantia, n° 06.0172.737.0000001/92. EMISSÃO: 31/01/2014. VENCIMENTO: 01/02/2018. VALOR: R\$ 760.000,00. CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO: CONTA DE NÃO LIVRE MOVIMENTAÇÃO: Agência - 0172; Op - 003; Conta - 2953; DV - 0. CONTA CORRENTE DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO: Agência - 0172; Op - 003; Conta - 2953; DV - 0 TIPO DE OPERAÇÃO: Capital de Giro CDI - 737 - Crédito Especial CAIXA Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante. VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). ENCARGOS FINANCEIROS: 100% (cem por cento) CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) a.m. TARIFA DE CUSTOMIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO: R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais) PRAZO E SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: 48 meses, sendo 02 de carencia e 46 de amortização do principal + encargos financeiros. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. FORMA DE PAGAMENTO: Com Carencia - Pagamentos de encargos financeiros mensais durante o periodo de carência e 46 prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros. FORMA DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: Parcela única, na data de emissão deste Título. PRAÇA DE PAGAMENTO: Colatina-ES. Comparece(m) nesta Cédula, como AVALISTA(S), na condição de devedor(es) solidário(s), o(s) principal(is) sócio(s) dirigente(s) da CREDITADA e/ou TERCEIROS, ao final assinado(s), que responde(m) solidariamente pelo principal e acessórios conforme estipulado na presente cédula, pelo que assina(m) em conjunto com a CREDITADA, doravante designado(s) AVALISTA(S): ADAUTO RICARDO RIBEIRO, CPF n° 579.450.987-20 e JOÃO EUGENIO COSTA MENEGHELLI, CPF n° 776.709.817-68. Além do(s) aval(ais) acima, a presente cédula conta ainda com a(s) garantia(s) a seguir selecionada(s). GARANTIA(S) ACESSÓRIA(S): Alienação Fiduciária de Imóveis. PERCENTUAL/QTDE. PMT (o que for maior): 70,31% valor da operação. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, doravante denominado(s) FIDUCIANTE(S), aliena(m) à CAIXA, em caráter fiduciário, o (s) imóvel(is) identificado(s) a seguir, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514, de 20/11/1997, modificada pelas disposições da Lei n° 10.931, de 02/08/2004, n° 11.076, de 30/12/2004 e n° 11.481, de 31/05/2007, conforme Instrumento de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel anexo, que faz parte integrante e inseparável da presente Cédula. TIPO DE IMÓVEL: Lote. LOCALIZAÇÃO: Lote 05 Quadra 19. MATRÍCULA: n° 39.870. CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS: 1° Ofício de Colatina-ES. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 38.000,00. Demais dados conforme instrumento arquivado em Cartório.- Dou fe.- Colatina-ES, 14 de Fevereiro de 2014 Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV. 3/39.870: PROTOCOLO: n° 132.048. DATA PROTOCOLO: 30/08/2018. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.HHK1803.03476. TÍTULO: CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, datado de 31.07.2018, arquivado nesta Serventia, verifiquei que a Credora Caixa Economica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o n° 02 da presente matrícula.- Dou fé.- Colatina-ES, 31 de Agosto de 2018.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.



Ce

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL
LIVRO 02

1º OFÍCIO DE REGISTRO

MATRÍCULA
39.870

FICHA
02F

Colatina/ES, 03/02/2020

R. 4/39.870: Protocolo nº 135.490, em 30/01/2020. **PENHORA:** Em conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóveis, emitido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Dr. Itamar Pessi, na data de 12/12/2019, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0001114-81.2016.5.17.0141, da Vara do Trabalho da Comarca de Colatina/ES, tendo como **AUTOR:** FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS, e como **RÉU:** CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA; procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, no valor da dívida de R\$ 101.986,90. O imóvel foi avaliado em R\$ 65.000,00. Dou fé. Colatina-ES, 06/02/2020. Eu [Assinatura], Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (CONF.NB/REG.RD). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.BYY1905.05194. Emolumentos EQLG22.

R. 5/39.870: Protocolo nº 135.491, em 30/01/2020. **PENHORA:** Em conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóveis, emitido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Roberto Gonçalves Coutinho, na data de 03/12/2019, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0000517-44.2018.5.17.0141, da Vara do Trabalho da Comarca de Colatina/ES, tendo como **AUTOR:** HAYLANE COSTA SARCINELLI, e como **RÉU:** CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA; procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, no valor da dívida de R\$ 61.098,65. O imóvel foi avaliado em R\$ 65.000,00. Dou fé. Colatina-ES, 06/02/2020. Eu [Assinatura], Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (CONF.NB/REG.RD). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.BYY1905.05194. Emolumentos EQLG22.

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

023960.GMB2004.08873

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula Nº 39.870 do Livro 02, deste serviço Registral e tem valor de certidão, extraída de acordo com o Art.19 § 1º da Lei 6.015/73. **Certifico mais,** que verifiquei **CONSTAR(em)** sobre o imóvel objeto desta matrícula, os seguinte(s) **ônus reais**, citadas acima. Dou fé. Protocolo nº 33.688. (Consulte em: www.tjes.jus.br). Certidão Valida por 30 (trinta) dias.

Colatina - ES, 17/03/2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº. 11.977/09.
Certidão assinada digitalmente por: Gabriella Cristina de Lima Silva.

